ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

LEI Nº. 159/2006, DE 09 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre doação de prêmio para as festividades do aniversário da cidade

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins.

Faço saber que a Câmara Municipal de vereadores, **aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal, **autorizado a doar uma moto zero km FAN 125 cc**, para premiação da primeira vaquejada no período da administração **2005/2008**, de Santa Rita do Tocantins, nas comemorações do aniversario da cidade nos dias 26 a 28 de maio de 2006.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contraria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2006.

JOÃO AIRTON REZENDE
Prefeito Municipal